

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *"Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul — Estado do Pantanal. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Setenta e Quatro da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 234.788/2026, do Ministério dos Transportes; Ofício nº 73.526/2026, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 638/2026 (eletrônico) da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 433/2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 524 a 526, 528 a 533, 535, 553 a 556, 557 a 559 e 561/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 360/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul; Notificação de Transferência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul; e-mail da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 23/2026, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; e-mail da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 991/2026, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 209/2026, da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho; Cartas nºs 730 e 759/2026, da Energisa Mato Grosso do Sul; Carta nº 1.533/2026, da Águas Guariroba; Carta nº 2.052/2026, da Vivo Telefônica; e-mail da Comunique Acessibilidade. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, João Henrique, Caravina, Zé Teixeira, Gleice Jane, Paulo Duarte, Antonio Vaz, Lia Nogueira e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Paulo Corrêa e Marcio Fernandes. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Caravina e Zé Teixeira. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 22/2026, de autoria do deputado João César Mattogrosso. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 90/2026, de autoria da deputada Lia Nogueira; Projeto de Lei nº 92/2026, de autoria do deputado Gerson Claro. Foram aprovadas, em*

*discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Zilda de Oliveira Santos; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Professor Rinaldo Modesto e Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Cristina de Matos Oliveira; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial ao Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Nedeh), na pessoa da defensora pública Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante, em reconhecimento à realização do 3º Mutirão de Retificação de Nome e Gênero de Pessoas Trans, por meio do projeto TRANSformando Histórias, em defesa da cidadania, da dignidade humana e da promoção dos direitos da população trans e não binária; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao grupo Brô MC's, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura indígena brasileira, pela projeção nacional e internacional de sua trajetória artística e pela participação no álbum Equilibrium II, da cantora Anitta, por meio da faixa OKE, ao lado da rapper indígena Katú Mirim; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à escritora Marilene Kovalski, em reconhecimento ao lançamento da obra Cibae Ekureudo – Arte e Psicanálise: Caminho e Cura, realizado no dia 20 de julho de 2026, em Campo Grande - MS; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao dom Vitório Pavanello, arcebispo emérito da Arquidiocese de Campo Grande, pela celebração do Jubileu de Diamante de seu presbiterato, em razão dos seus sessenta anos de ordenação sacerdotal, marco de uma trajetória de fé, dedicação e serviço à igreja e à sociedade; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Pedro Kemp e Paulo Duarte. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e seis." Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PL) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados e senhoras deputadas. Bom dia, todos aqui presentes. Expediente da Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2026: Ofício nº 1.159/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2.032/2026); Ofício nº 1.192/2026, Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhando Transferência dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Mato Grosso do Sul – 1ª parcela (Prot. nº 2.214/2026); Ofícios nºs 75.453 e 76.002/2026, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, respondendo às indicações do deputado Caravina (Prot. nºs 2.027, 1.861/2026); Ofício nº 32.649/2026, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, respondendo ao requerimento do deputado Pedrossian Neto (Prot. nº 1.575/2026); Ofício nº 106/2026, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Coronel David (Prot. nº 1.895/2026); Ofícios nºs 72 e 1.785/2026, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação e ao requerimento das deputadas Gleice

Jane e Lia Nogueira (Prot. nºs 1.245, 2.126/2026); Ofício nº 0479492/2026, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 900/2026); Ofícios nºs 523, 564, 565, 567, 568 e 574/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações e ao requerimento dos deputados Antonio Vaz, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Gerson Claro, Caravina, Paulo Duarte e João César Mattogrosso; Ofício nº 46/2026, do Detran de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 1.858/2026); Ofícios nºs 985 e 1.011/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Lucas de Lima e Mara Caseiro (Prot. nºs 72 e 854/2026); e-mail da Energisa de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2.017/2026); Cartas nºs 833/2026, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado João Henrique (Prot. nº 1.356/2026); e-mail da advogada Andrea Maciel, respondendo à moção de congratulação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2.005/2026). Foi lido e expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV Alems. Venho apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 160 e 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente do Detran/MS, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando a adoção de medidas para o fortalecimento da segurança nas agências do Detran e nos postos de atendimento Fácil, a fim de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior tranquilidade aos cidadãos que utilizam esses serviços. Embora o atendimento ao público seja realizado de forma eficiente e respeitosa, há registros de situações em que usuários, diante de insatisfações ou da impossibilidade de terem determinadas demandas atendidas, apresentam comportamento exaltado, com agressões verbais, ameaças e, em alguns casos, tentativas de danificar equipamentos e o patrimônio público. Essas ocorrências colocam em risco a integridade física e emocional dos servidores, além de comprometerem o ambiente de atendimento e a segurança dos demais cidadãos presentes. Nesse contexto, torna-se importante avaliar a implementação de medidas preventivas, como o reforço da vigilância patrimonial, a ampliação do sistema de monitoramento por câmeras, a instalação de botões de emergência, melhorias no controle de acesso às áreas restritas, adequações dos espaços de atendimento e o fortalecimento da integração com as forças de segurança pública, quando necessário. A adoção dessas providências contribuirá para proporcionar um ambiente mais seguro, preservando o patrimônio público, protegendo os servidores e assegurando que a população continue sendo atendida com qualidade, respeito e tranquilidade. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, colegas parlamentares, todos que prestigiam esta sessão e todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Eu venho apresentar um projeto de lei, um requerimento e uma moção de pesar. Projeto de lei. Declara de utilidade pública a Casa da Cultura de Três Lagoas, com sede no município de Três Lagoas. Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Casa da Cultura de Três Lagoas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza assistencial, com sede e foro no município de Três Lagoas. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A referida instituição desenvolve, há anos, relevante trabalho de interesse público nas áreas de cultura, educação e inclusão social. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), ao presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) e ao procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a indicação e a disponibilização de um representante de cada instituição, preferencialmente com atuação ou experiência na área do Direito do Consumidor, para acompanhar e colaborar com os trabalhos a serem desenvolvidos, visando à elaboração de uma consolidação da legislação consumerista aplicável no Estado de Mato Grosso do Sul. A participação de tais representantes deverá contribuir para o levantamento, a organização, a sistematização e a análise das leis estaduais relacionadas à proteção e à defesa do consumidor, bem como para a identificação de normas que necessitem de atualização, adequação, revogação ou harmonização. No âmbito dos trabalhos, solicita-se que os membros designados participem das atividades promovidas pela comissão, prestem apoio na análise jurídica das normas, apresentem sugestões para sua atualização e aperfeiçoamento e colaborem na elaboração de estudos, pareceres e propostas legislativas. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares e amigos de Leopoldo Borlinck Borges, falecido no dia 29 de julho de 2026, aos setenta e cinco anos de idade. Leopoldo Borlinck Borges foi um cidadão íntegro, trabalhador exemplar e homem de família, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com o desenvolvimento de Coxim, pela dedicação ao trabalho e pelos valores da honestidade, da responsabilidade e do respeito ao próximo. Ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o crescimento de sua comunidade, deixando um legado de competência profissional e de conduta irrepreensível.

PRESIDENTE (Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo Modesto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Bom dia, presidente Gerson Claro. Bom dia, deputado Paulo Corrêa, demais colegas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. Trago uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja

enviado expediente deste Poder ao senhor prefeito municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista (Mauro do Atlântico), solicitando a adoção de medidas administrativas para o devido cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da Educação Infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir os professores da Educação Infantil. Justificativa. A presente indicação acolhe a manifestação do Movimento Somos Todas Professoras, composto por mais de cem assistentes pedagógicas com formação específica do Município de Aquidauana, que reivindica o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, a qual alterou a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da Educação Infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir os professores da Educação Infantil. Reforçando essa manifestação, o Movimento Somos Todas Professoras anexou o Comunicado GP nº 36/2026, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do qual comunica aos prefeitos dos municípios daquele estado a necessidade de observância das disposições introduzidas pela Lei Federal nº 15.326/2026, que alterou as mencionadas Leis nº 11.738/2008 e nº 9.394/1996. Em simetria com a presente indicação, anexou indicação tramitada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, apresentada por um parlamentar daquele estado, solicitando ao prefeito de Santo Afonso (MT) a adoção de medidas administrativas para o cumprimento da mencionada legislação. Portanto, senhor presidente e demais colegas, nossa proposição tem como objetivo auxiliar o município de Aquidauana na adoção de medidas administrativas para o cumprimento da legislação em vigor, a fim de assegurar aos profissionais da educação infantil o direito previsto em lei. Espero que o prefeito Mauro, com a sensibilidade que lhe é peculiar, analise com atenção as mudanças promovidas pela legislação e que esse grupo de profissionais — salvo engano, composto por cento e trinta e quatro assistentes pedagógicas — seja reconhecido também como profissionais do magistério. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos, com muita alegria, a presença do Danilo do Quebracho, vereador de Anaurilândia. Um abraço ao pessoal de Anaurilândia. Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, venho apresentar um projeto de lei. Projeto de lei que veda a utilização de recursos públicos e a veiculação de publicidade de casas ou aplicativos de apostas em bens, serviços e eventos custeados pelo poder público estadual. Artigo 1º - Fica proibida a contratação de artistas, influencers e palestrantes que utilizem sua imagem em publicidade, divulgação ou exibição de propaganda de casas ou aplicativos de apostas (bets) como atração em eventos educativos, culturais, artísticos, esportivos ou recreativos financiados, total ou parcialmente, com recursos públicos estaduais, seja por meio de patrocínios, convênios ou qualquer outra forma de subvenção. Artigo 2º - É vedada a veiculação de publicidade ou propaganda de casas ou aplicativos de apostas (bets) em bens públicos, equipamentos públicos,

instalações públicas, mobiliário urbano e demais espaços pertencentes ao Estado ou por ele administrados. Parágrafo único. Considera-se propaganda ou publicidade vedada, para os fins deste artigo, toda e qualquer veiculação de conteúdos pagos, impulsionados, patrocinados ou promocionais relacionados a casas ou aplicativos de apostas (bets). Na justificativa, afirmamos que a qualidade de vida das famílias brasileiras sofreu um duro golpe após a expansão dos aplicativos e sites de apostas on-line, as chamadas bets, uma vez que essa prática rapidamente se transformou em compulsão, provocando o endividamento das pessoas e sérios danos à saúde mental. A prática de apostar está, por meio do aparelho celular, sempre à mão, podendo ocorrer em jogos esportivos, na loteria, na roleta, nos crash games, no baralho, nos caça-níqueis (*slot machines*), sendo, a todo momento, oferecida aos usuários da internet. De acordo com o Ministério da Saúde, os fatores de risco para a compulsão por jogos on-line são: a busca por alívio emocional ou fuga de problemas; histórico de transtornos mentais, como depressão e ansiedade; impulsividade e busca por recompensas imediatas; influências sociais e culturais que romantizam o jogo; solidão e isolamento social; e exposição precoce aos jogos de aposta. Organizações da sociedade civil já reivindicam o fim das bets no Brasil ou, ao menos, uma restrição total à sua publicidade, nos mesmos moldes da aplicada aos cigarros, tendo em vista as consequências nefastas da prática. Nesse sentido, o projeto de lei tem por finalidade implantar mais obstáculos para divulgação publicitária, estabelecendo que o poder público não poderá utilizar recursos públicos, com atividades que promovam as bets de forma direta ou indireta. Também quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal de Campo Grande, senhor Kleber Linares, com cópia ao senhor Ademar Silva Júnior, secretário municipal do Meio Ambiente, solicitando a adoção de providências necessárias para viabilizar a concessão de carimbos de validação do estacionamento do mercadão, as artesãs indígenas que comercializam seus produtos, no espaço destinado a elas, nas dependências do Mercado Municipal Antônio Valente. Acontece que muitos consumidores do Mercadão Municipal vão fazer suas compras e estacionam no estacionamento próprio do mercadão, e recebem um tique para ser carimbado pelos comerciantes. Mas, quando as pessoas vão à feirinha das indígenas, que fica ali, a coisa muda, pois as índias não possuem o carimbo para validar o estacionamento dos clientes. Portanto, nós estamos pedindo que a presidência do mercadão forneça às indígenas o carimbo, para que os comerciantes possam ir lá consumir seus produtos. Eu mesmo sou um consumidor dos produtos das indígenas terena, aquele feijão de corda, que é muito bom, milho, limão, tudo orgânico. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Cláudia Granja Macedo Mota, coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses de Campo Grande, solicitando medidas para o controle da proliferação de insetos no Residencial Nelson Trad, Condomínio Lavanda. Eu recebi de moradores desse condomínio a reclamação de que está havendo uma infestação grande de insetos, baratas, escorpiões, e as pessoas, preocupadas com essa situação, pediram a nossa ajuda, para que o Centro de Controle de Zoonoses vá ao local e tome as medidas necessárias para controlar a proliferação de insetos naquela região. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Gil Márcio Franco, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja realizada a manutenção da rodovia MS-475, rodovia Delso Álvaro Benedito, no município de Novo Horizonte do Sul. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor Edy Carlos. O trecho em questão é uma rota essencial para o transporte de pessoas, mercadorias e produção agropecuária. A precariedade da estrada impacta negativamente o escoamento da produção local, afetando diretamente a economia da região. A falta de manutenção compromete a segurança de veículos e pedestres, agravando o risco de acidentes, especialmente para transportadores de cargas e trabalhadores que dependem dessa rodovia para deslocamentos frequentes. Diante da relevância econômica e social da rodovia, solicitamos que o recapeamento seja incluído entre as prioridades do planejamento de obras rodoviárias da região. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Gil Márcio Franco, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando que seja realizada parceria com o Município para o asfaltamento da continuação da rua Duque de Caxias, no município de Aquidauana. Esta solicitação foi encaminhada ao nosso gabinete pelo senhor Wagner Romero. Atualmente, a referida rua se encontra em terra batida, o que gera uma grande quantidade de poeira. Esse problema tem afetado diretamente a saúde e a qualidade de vida dos moradores, principalmente daqueles que sofrem com problemas respiratórios. Além disso, a poeira constante prejudica o ambiente das residências e dos comércios locais, aumentando a necessidade de limpeza constante e diminuindo o conforto dos habitantes. Outro ponto que merece destaque é que a pavimentação da rua Duque de Caxias incentivaria o aumento do fluxo de veículos e pessoas, o que beneficiaria diretamente as empresas comerciais situadas na região. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Senhor presidente, nobres colegas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV ALEMS, bom dia. Nós acompanhamos, esta semana, o aumento do pedágio da BR-163, e quero dizer que nós não podemos nos calar diante da situação, num momento de crise como este que estamos vivenciando. Diante disso, eu apresento uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder às

autoridades competentes, solicitando a suspensão imediata do reajuste das tarifas de pedágio da BR-163 em Mato Grosso do Sul, vigente desde o dia 5 de agosto de 2026, até que sejam comprovadas e divulgadas as obras e as metas contratuais que fundamentaram o aumento, bem como a realização de revisão administrativa do reajuste e a publicação integral dos relatórios, medições, pareceres e auditorias utilizadas para sua autorização. Nós temos que "abrir essa caixa-preta" para entendermos quais são os lucros e quais são os investimentos que estão sendo colocados, porque quando esta Casa pede informações à ANTT parece que o pessoa lá fica com uma certa dificuldade de responder. A população e os deputados querem saber o que acontece, para que possamos agir e enfrentar qualquer tipo de injustiça, caso esteja ocorrendo. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV Alems e pela Rádio Alems. Quero cumprimentar também o pessoal de Anaurilândia que acompanha a nossa sessão. É um prazer tê-los aqui. Eu trago uma indicação e um requerimento. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Agesul, solicitando, com a máxima urgência, a execução da Operação Tapa-Buraco na rodovia MS-475, no trecho compreendido entre o distrito de Guaçulândia, no município de Glória de Dourados, e o entroncamento com a rodovia MS-141, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança aos usuários da via. Recebi imagens e um pedido da classe política local, do ex-prefeito Marcílio e de outros representantes da população de Novo Horizonte do Sul, relatando a situação desse trecho da rodovia MS-475. Realmente, a situação é precária e exige reparos urgentes. Trata-se de uma via de grande movimentação, que faz ligação com outra importante rodovia estadual, a MS-141. Trago, também, presidente e colegas parlamentares, uma moção de congratulação. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por proposição do deputado Caravina, manifesta os mais elevados votos de congratulações à prefeita do município de Água Clara, Gerolina Alves Rocha, extensivos à secretária municipal de Educação, Vanessa Nunes Moura dos Santos, bem como a todos os diretores, coordenadores, professores, servidores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino, em reconhecimento à conquista do primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2025, nos anos iniciais do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, entre todas as redes municipais de Mato Grosso do Sul. O resultado representa o reconhecimento de um trabalho sério, contínuo e comprometido com a qualidade da educação pública, refletindo o empenho da gestão municipal, da Secretaria Municipal de Educação e de toda a comunidade escolar na promoção de uma aprendizagem efetiva e na formação das crianças. A conquista coloca Água Clara em posição de destaque no cenário educacional sul-mato-grossense e demonstra que o planejamento, a valorização dos profissionais e o compromisso com a educação pública são capazes de transformar

esforços em resultados concretos, abrindo novas oportunidades para as futuras gerações. Por essa razão, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e parabeniza todos os envolvidos por essa importante conquista, que orgulha o Município de Água Clara e engrandece o Estado de Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, foi divulgado o relatório do Ideb dos municípios de Mato Grosso do Sul e, nos anos iniciais do ensino fundamental, Água Clara destacou-se com o índice de 7,2, o maior do estado. A prefeita Gerolina é professora e sempre teve uma visão muito firme com relação aos investimentos na educação. Foi reeleita com esse compromisso, e sabemos que a qualidade da educação não se conquista a curto prazo. É resultado de um trabalho contínuo, de médio e longo prazos. O trabalho realizado no primeiro mandato, agora continuado no segundo, com investimentos, valorização dos profissionais e dedicação à educação, fez com que o Ideb do município crescesse, colocando Água Clara, hoje, em primeiro lugar no estado. Esta moção é a forma de esta Casa reconhecer o trabalho efetivo e profícuo da prefeita Gerolina, da Secretaria Municipal de Educação e de toda a equipe do município de Água Clara. Parabéns! Essa moção vem coroar toda essa dedicação e esse trabalho realizados em favor do município. Por hoje é só, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nº 02234/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 02235/2026); um projeto de lei (Prot. nº 2229/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: uma moção de congratulação (Prot. nº 02232/2026); uma moção de protesto (Prot. nº 02233/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 2239/2026, 2227/2026, 2238/2026, 2228/2026); duas moções de pesar (Prot. nºs 02226/2026, 2237/2026); um projeto de lei (Prot. nº 2236/2026). De autoria do deputado Professor Rinaldo Modesto: uma indicação (Prot. nº 2240/2026); um projeto de lei (Prot. nº 2241/2026). De autoria do deputado Zé Texeira: duas indicações (Prot. nºs 2231/2026, 02230/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Não se encontra presente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu peço a inversão da minha inscrição com o deputado Paulo Corrêa.

PRESIDENTE (Gerson Claro - PP) — Pois não. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos para seu pronunciamento.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — sem revisão do orador — Bom dia, senhores deputados. Bom dia, senhoras deputadas. Bom dia, público que nos acompanha pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia e pela internet. Presidente, fico feliz que Vossa Excelência tenha me acionado, porque, efetivamente, o impacto existe, sim. Mas eu quero falar do impacto do som alto em Campo Grande. Tenho participado de algumas reuniões nos bairros de Campo Grande, e essa é uma preocupação geral. Não existe, em Campo Grande, uma lei que regulamente o som de bares, restaurantes e casas de show. Não existe

nada. Na última reunião de que participamos, no bairro Coronel Antonino, surgiu um assunto que me chamou a atenção. Agora existe o tal do "pagonejo". Não sei se Vossa Excelência já ouviu falar. É a mistura de pagode com sertanejo. Em determinada casa, na frente, parece uma residência comum; nos fundos, há uma piscina. Deputado Pedro Kemp, o pagonejo começa por volta das nove e meia, dez horas da noite de sábado, e vai até às três horas da manhã de domingo, sem absolutamente nenhum respeito à vizinhança, às pessoas. E isso está acontecendo em quase todos os bairros de Campo Grande. Há muita reclamação a respeito de som alto. Fiz contato com o nosso presidente da Câmara Municipal porque, ontem, em determinado órgão de imprensa, foi divulgado que o presidente da Câmara, o vereador Papy, que também é sensível a esse assunto, informou que há um projeto de lei para regulamentar a questão do som. Esse projeto está nas mãos da prefeita para ser encaminhado à Câmara Municipal. Quero pedir à prefeita Adriane, se for possível, com todo respeito, que encaminhe esse projeto. Acho que esse assunto não pode mais ser adiado. Não é porque existe campanha política que a gente não pode tratar desse tema. Que conversa é essa? Quem inventou isso? Acho que está na hora de a prefeita, que também tem sensibilidade para essa questão, enviar à Câmara Municipal o projeto que regulamenta o som e assegura o respeito à vizinhança. Se a pessoa quer ter uma casa de shows, um bar, um restaurante, enfim, ela precisa regular o som para não incomodar os vizinhos. E vamos tratar também das igrejas. Se for para regulamentar, que seja para todos. Aliás, acho que isso já melhorou muito, deputado Antonio Vaz. Tenho visto as pequenas igrejas cada vez mais preocupadas com essa questão do som alto. Mas, muitas vezes, o barzinho da esquina não tem preocupação nenhuma. "Taca-lhe pau!" E quem mora nas imediações sofre. Em um primeiro momento, deputado João César Mattogrosso, depois das 10 horas o limite é de 70 decibéis. É isso que está previsto na legislação. Mas há locais que chegam a 280 decibéis. Estou falando de um bar que não respeita absolutamente nada. Onde isso vai parar? Está bacana para quem está lá tomando a sua cachaça. Mas e o vizinho que tem filho pequeno? E quem tem problema de saúde? Essas pessoas não conseguem dormir. Precisamos discutir aqui assuntos que interessam à comunidade. O som alto tem comprometido o sossego das pessoas. Penso que esse tema deve ser considerado no Plano Diretor, definindo onde podem se instalar bares e restaurantes. Quando se fala, por exemplo, da avenida Bom Pastor, isso é uma realidade. Todo mundo sabe que lá há uma concentração de bares e restaurantes, e praticamente ninguém infringe a lei. Agora, no bairro Moreninhas, por exemplo, nos bares e nas esquinas o "som está rasgando", sem a mínima preocupação com quem mora ao redor. Então, estou trazendo essa preocupação e quero o apoio desta Casa. E vou pedir, deputado Jamilson Name, uma audiência pública, com a presença do presidente da Câmara Municipal, para que, de alguma forma, possamos pressionar politicamente a Prefeitura com relação ao envio desse projeto de lei. Se isso vai ter de ser feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, eu não sei. Se vai ter de ser feito por outra secretaria da Prefeitura, deputado João César, também não sei. Mas sei que existe medidor de decibéis e que ele pode ser utilizado na fiscalização. Em São Paulo, a multa é de 1000 reais para cada 10 decibéis acima do limite de 70 decibéis. Isso é real. É uma lei que está em vigor em uma cidade do porte de São Paulo, a capital dos negócios do Brasil. Campo Grande já tem um projeto de lei nas mãos da prefeita. Então, por que não encaminhá-lo à Câmara Municipal para apreciação? Acho que temos a obrigação de trazer

esse tema para debate, atendendo ao pedido dos moradores de Campo Grande. E eu falo de todos os bairros por onde passei até agora: em todos eles há reclamações sobre o som alto, que prejudica a vizinhança. Já conversei com o presidente da Câmara, vereador Papy; já conversei também com o vereador Ronilson Guerreiro; e estive aqui comigo, agora há pouco, o vereador Herculano, que também participará da audiência e já assumiu o compromisso de estar conosco nesse debate. Convido os pares para participar das discussões. Esse assunto não é de interesse somente meu, é da população de Campo Grande como um todo.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — O senhor me concede um aparte?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Concedo.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Deputado Paulo Corrêa, primeiro, quero parabenizá-lo pelo tema que traz a esta Casa. Eu iniciei minha caminhada política, lá em 2012, como representante do movimento "Querem Calar Campo Grande", quando queriam fechar todos os bares e restaurantes da cidade. Campo Grande, naquela época, tinha uma boa movimentação noturna. E é importante lembrar que, as festas, além de entreter as pessoas, também são fonte de renda, geram riqueza e criam empregos. Naquele momento, estavam fechando estabelecimentos em diversos bairros e desempregando muitos campo-grandenses. Nós tentamos reverter a situação e movimentar a nossa cidade. Lembrando que a Lei do Silêncio é uma lei federal, precisamos, realmente, discutir esse assunto, mas com critério. Como Vossa Excelência mencionou, a avenida Bom Pastor já é um corredor gastronômico, e muitas das construções chegaram depois. Vou dar um exemplo. Talvez o senhor tenha ido a alguns shows no Albano Franco. Era um grande espaço de eventos de Campo Grande. Depois foram chegando hospitais, residências de pessoas de alto poder aquisitivo, e começaram a boicotar o Albano Franco. Assim acontece com diversos estabelecimentos. Nós tínhamos casas noturnas que foram fechadas em razão de reclamações. É preciso bom senso. Caso contrário, Campo Grande — ou melhor, Campo Grande já é conhecida como a capital do colchão, do sushi e do hambúrguer...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Do sobá! Ontem teve a Festa do Sobá!

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Isso, do sobá também. E não tem mais festa! Não tem mais! A noite campo-grandense está morta, e precisamos discutir esse tema com toda a certeza, criando critérios que possam dar segurança jurídica também aos empresários, donos de casas noturnas e de restaurantes que queiram investir em nossa cidade, para que tenham a tranquilidade de construir seus empreendimentos, prosperar e saber que a legislação estará clara para todos. Eu quero estar presente no dia da audiência. Tenho muito a contribuir.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Vossa Excelência, que estuda esse assunto desde 2012, terá muito a acrescentar. Nós não queremos prejudicar

empreendimento nenhum. O que queremos é oferecer critérios bem definidos sobre como deve funcionar cada estabelecimento. E há formas de fazer isso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Já passou da hora de o poder público reunir os envolvidos em torno da mesa e organizar as coisas, estabelecer critérios com relação ao caso. Isso precisa ficar claro. E, a partir daí, a população e os empresários estarão protegidos por lei.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Eu já vou entrar em contato, por sugestão de Vossa Excelência, com o Juliano, nosso presidente da Fecomércio, que vem do setor de bares e restaurantes. Vossa Excelência sabe bem disso. Vou chamar também várias outras entidades. Vamos tentar fazer essa audiência no Plenarinho, para que a gente possa dar início a essa discussão. Mas eu entendo que esse assunto interessa a muita gente, tanto aos empresários quanto aos moradores...

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Todo mundo.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — ... É um troço que está impactando negativamente quem mora nas proximidades. Mas eu tenho certeza de que há empresários sérios, que fizeram as adequações. Agora, os outros, que agem como franco-atiradores, Vossa Excelência me desculpe, deputado, devem ser acionados. Isso não pode continuar assim. A avenida Afonso Pena não se encaixa exatamente nesse perfil mencionado por Vossa Excelência, no fim da tarde. Nós moramos em prédio, e é possível ouvir tudo, até da avenida Mato Grosso...

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — O senhor fala da Afonso Pena?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Isso, com certeza.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Então, o morador ouve tudo do apartamento. É a mesma coisa.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Até meia-noite, todos os dias, a gente escuta o barulho da Afonso Pena. E olhe que nós moramos do lado de cá.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Mas eu não estou falando apenas da Afonso Pena. Estou falando dos bairros, deputado. Acho que tem de haver regras claras, até para o empresário investir com segurança e saber que, depois das 22 horas, ou depois da meia-noite, há um limite. Porque, se não houver limite, o som alto vai até às três, quatro horas da manhã, e ninguém faz nada.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — A palavra é essa: regra clara.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Regra clara. Perfeito. Posso contar com Vossa Excelência nessa audiência? Quero contar também com o deputado Pedro Kemp, que já me confirmou apoio; com o deputado Jamilson Name; com o presidente Gerson Claro; com o deputado Professor Rinaldo Modesto; e com meu amigo, que é nota dez aqui na Casa, deputado Antonio Vaz. Vamos discutir esse assunto tão importante. Era isso, senhor presidente. Não, vou fazer o requerimento agora, porque precisamos compatibilizar as agendas para trazer o presidente da Câmara Municipal, que também tem cobrado essa questão. O projeto está com a prefeita, não foi encaminhado à Câmara ainda. Enquanto isso não acontece, não há como a Câmara deliberar sobre a matéria. Por isso, acho que tem de haver regra clara. Tenho certeza de que a prefeita é sensível a esse assunto. O deputado Lidio Lopes também vai me ajudar; disso eu não tenho dúvida. Vou convidá-lo para estar conosco nessa audiência pública sobre os abusos relacionados ao excesso de som nos bairros de Campo Grande. Mas eu gostaria também que essa regra tivesse um requisito importante: a multa. A única coisa que faz mudar o comportamento de quem insiste em prejudicar os outros é saber que será multado. Não adianta aprovar um projeto de lei se não houver poder de polícia para garantir que a população seja respeitada. É claro que os empresários têm todo o nosso respeito, mas também precisam respeitar a vizinhança. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à recomposição do quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Com vinte deputados presentes, há quórum para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026. Autor: Mesa Diretora (2025-2026). "Ratifica os Convênios ICMS, os Ajustes Sinief e o Protocolo ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 4/2026, do Governo do Estado, de 6 de maio de 2026." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026, de autoria da Mesa Diretora (2025-2026).

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Lei nº 076/2026. Autor: deputado

Professor Rinaldo Modesto. "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual do Tatu-Canastra." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Para discutir, o autor do projeto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Na verdade, essa foi uma solicitação do Instituto de Conservação do Animal Silvestre (Icas). O objetivo é fortalecer a educação ambiental, a conscientização pública, a conservação da biodiversidade, a ampliação de ações educativas científicas e culturais, incentivando a participação social, o fortalecimento das políticas públicas, o apoio às iniciativas produtivas sustentáveis e a valorização do turismo. Para quem não sabe, o tatu-canastra é considerado o engenheiro da região, até porque as tocas que ele constrói se tornam ambientes seguros para outras espécies depois. Ou seja, eles ajudam nessa questão do equilíbrio do ecossistema. Portanto, eu acredito que essa proposta vem para fortalecer o trabalho do Icas. O dia 13 de agosto é o Dia Nacional do Tatu-canastra. Em 2025, para Vossas Excelências terem uma ideia, as ações de educação ambiental e mobilização social promovidas pelo instituto alcançaram mais de cinquenta e duas mil pessoas e geraram ampla repercussão na mídia. Portanto, a proposição atende ao disposto na Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, nos termos da documentação anexa. O objetivo é enaltecer o trabalho que esse instituto faz e que vem ao encontro da questão do equilíbrio do ecossistema. O tatu-canastra tem a sua importância no contexto da região, principalmente ali na região do Pantanal. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 076/2026, de autoria do deputado Professor Rinaldo Modesto.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO MODESTO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em discussão única e votação simbólica. "Três requerimentos e dezesseis indicações." Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Quero pedir aos deputados que deem uma atenção especial às comissões de mérito para a pauta da próxima terça-feira. Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado a todos (10h48min).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 76 65ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/08/2026**